

## **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**

### **JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

#### **Justificativa para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento do Conselho Municipal de Assistência Social.**

*A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e no art. 19 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ nº 76.579.630/0001-24, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, por dispensa de Chamamento Público, oriunda de Emenda Parlamentar Federal nº 202542770006, Espelho de Programação nº 410690220250006, para desenvolvimento do Plano de Trabalho CUIDAR COM AMOR, que tem por objetivo qualificar o atendimento das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, por meio de ações socio culturais e educativas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil de reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 286/2025 de 30 de outubro de 2025 do CMAS. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.*

**RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS